



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA
ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

**RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO GFI-AJ
PERÍODO: 01/2024 - 06/2024**

1. INTRODUÇÃO

O Grupo de Fiscalização Integrada da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquery – GFI-AJ, estabelecido na Lei Estadual 15.790/2015 (artigos 83 e 84) e seu respectivo Decreto regulamentador 62.062/2016 (artigos 46 a 48), tem seus procedimentos instituídos pela Resolução SIMA nº 37/2020 e iniciou seus trabalhos em 10/11/2020.

A área de atuação do grupo tem importância estratégica por sua relação com o sistema Cantareira, o qual abastece 46% da população da Região Metropolitana de São Paulo (8,8 milhões de pessoas). Desta forma, é de suma importância aprimorar e fortalecer o grupo, cujo trabalho tem se concentrado em ações que visam coibir ocupações antrópicas irregulares, as quais comprometem a quantidade e qualidade dos recursos hídricos para abastecimento das populações atuais e futuras.

O artigo 4º, da Resolução SIMA nº 37/2020, define como atribuições do GFI-AJ:

- I - Definir de forma colegiada, as atividades de monitoramento e fiscalização das áreas de mananciais;
- II - Estabelecer procedimentos de atuação dos membros e suas ações de acordo com as especificidades e estrutura operacional do território incluindo programas de formação e treinamento;
- III - Aperfeiçoar procedimentos para o planejamento, execução e controle das ações conjuntas dos órgãos envolvidos;
- IV - Formular diagnóstico da situação geral e das áreas críticas para monitoramento e fiscalização, de forma a estabelecer nas reuniões bimestrais, metas avaliáveis da eficácia e efetividade das ações implementadas, nos termos do artigo 3º, §2º, b;



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA
ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

No artigo 3º, da Resolução SIMA nº 37/2020 encontra-se a sua composição:

- I - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SIMA (atual SEMIL);
- II - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;
- III- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;
- IV- Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo;
- V - Prefeitura do Município de Caieiras;
- VI - Prefeitura do Município de Franco da Rocha;
- VII - Prefeitura do Município de Mairiporã;
- VIII - Prefeitura do Município de Nazaré Paulista;
- IX - Prefeitura do Município de São Paulo: Subprefeituras com territórios na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquery – APRM-AJ.

Participam como convidados outros órgãos/entidades das atividades do GFI-AJ:

- FABHAT - Fundação Agência Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- Fundação Florestal (FF)– UCs de Proteção Integral e Uso Sustentável inseridos na APRM-AJ;
- Prefeitura de Guarulhos;
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP;
- Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI-SP;
- Concessionária de energia Elektro (responsável pelo fornecimento em Mairiporã, Nazaré Paulista, Caieiras e Franco da Rocha) e;
- Concessionária de energia EDP (responsável pelo fornecimento em Guarulhos) – ingresso no GFI em junho de 2024.



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA
ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

2. OBJETIVO

As atividades desenvolvidas pelo GFI-AJ, no âmbito da fiscalização aos mananciais da sub-bacia, continuam restritas às ações de campo voltadas ao combate de parcelamentos irregulares, conforme a demanda dos municípios apresentada em diagnósticos enviado à SEMIL.

Outra atribuição do GFI-AJ é fiscalizar as atividades decorrentes do repasse das atribuições de licenciamento ambiental, bem como o processo de municipalização. Sobre esse tema, no início do segundo semestre de 2023 o município de Mairiporã teve aprovado pelo Comitê de Bacia a compatibilização do seu plano diretor com a lei específica da APRM do Alto Juquery (Deliberação CBH-AT no 166/2023) e desta forma, após obter a habilitação junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), passou a poder licenciar dentro da APRM-AJ.

Com isso, espera-se que a demanda pelo acompanhamento do licenciamento municipalizado cresça exponencialmente. Entretanto, considera-se que esse acompanhamento fique bastante prejudicado enquanto o SGI não estiver em pleno funcionamento, sendo necessário pensar em alternativas durante esse período para viabilizar o compartilhamento de informações.

3. INFORMAÇÕES DO GRUPO

3.1 ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO

No período mencionado, houve uma alteração na estrutura de coordenação do grupo. A SEMIL/CFB reassumiu a função de coordenador do grupo. O município de Mairiporã permaneceu como suplente da coordenação e, por fim, o município de Guarulhos assumiu a posição de apoio à coordenação.



GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA
ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY

3.2 PARTICIPANTES

Quadro 1 - Relação dos participantes GFI-AJ

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES	NATUREZA
SEMIL/CFB	Titular: Dayane Tarabay	Previsto em Lei
CETESB	Titular: José Abílio de Gouveia Teixeira Suplente: Carolina Sayuri Shiroma	Previsto em Lei
SABESP	Titular: Edson Nascimento Suplente: Anderval Cardoso	Previsto em Lei
PAMB	Titular: Gabriel Huerte Suplente: Alessandro G. Diehl Messias	Previsto em Lei
Caieiras	Titular: Israel Rodrigues de Souza Suplente: Monique Villas Boas	Previsto em Lei
Franco da Rocha	Titular: Ricardo Crispino Suplente: Barbara Omena	Previsto em Lei
Mairiporã	Titular: José Eduardo Victorino Suplente: André Leite Romero	Previsto em Lei
Nazaré Paulista	Titular: Marlucci Marques Mendes Suplente: Nadia Hacl Lourenço	Previsto em Lei
São Paulo	Titular: Luis Alberto Marassi Suplente: Carlos Alberto E. dos Santos	Previsto em Lei
Guarulhos	Titular: Guilherme Bagatini Suplente: Fernanda P. de M. Sampaio	Convidado
FABHAT	Titular: Raul Mendes Kirchhoff	Convidado
FF (APA Sistema Cantareira)	Titular: José Fernando Calistron Valle	Convidado



GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA
ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAS DO ALTO JUQUERY

FF (PEC)	Titular: Katia Bastos Florindo	Convidado
FF (PE Juquery)	Titular: Aparecida Pereira Descio	Convidado
FF (PE Itapetinga)	Titular: Ana Lucia Arromba	Convidado
FF (PE Itaberaba)	Titular: Ana Lucia Arromba	Convidado
CRECI	Titular: Eliseu Silva Lima Suplente: Clovis Costa de Oliveira	Convidado
CREA	Titular: Rubens Moraes	Convidado
Elektro	Titular: Fabio Costa Suplente: Andrey Ferreira	Convidado
EDP	Titular: Ellen Dayse Rezende Suplente: Bruno Leszczynski Basso	Convidado

4. ATIVIDADES

4.1 REUNIÕES

Durante o primeiro semestre de 2024 ocorreram seis reuniões ordinárias.

Quadro 2 - Relação de reuniões realizadas

DATA	PAUTA	ATA
17/01/2024	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e aprovação da ata do mês de dezembro;2. Planejamento da operação na área do "Zé do Ouro" e do monitoramento da ocupação;3. Balanço simplificado das atividades	GFI-AJ-17-01-2024 (1).pdf



GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA
ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAS DO ALTO JUQUERY

	<p>do GFI-AJ no ano de 2023;</p> <ol style="list-style-type: none">4. Aprovação do calendário de reuniões e ações para o ano de 2024;5. Informes gerais.	
21/02/2024	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e aprovação da ata do mês janeiro;2. Balanço da operação do mês de fevereiro;3. Definição e planejamento da operação do mês de março;4. Informes gerais.	GFI-AJ-21-02-2024 (1).pdf
20/03/2024	<p>Discussões sobre as ações que devem ser adotadas para a implementação da Matriz de Responsabilidade do grupo.</p>	GFI-AJ-20-03-2024 (1).pdf
17/04/2024	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e aprovação da ata do mês de fevereiro;2. Acompanhamento das ações prioritizadas na oficina de fevereiro/março;3. Definição e planejamento da operação de abril;4. Informes gerais.	GFI-AJ-17-04-2024 (1).pdf
15/05/2024	<ol style="list-style-type: none">1. Leitura e aprovação da ata do mês de abril;2. Escolha da nova coordenação (coordenador executivo, suplente do coordenador e apoio);3. Balanço da operação de abril em Nazaré Paulista;	ATA 15_05_2024 (2).pdf



GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA
ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAS DO ALTO JUQUERY

	4. Planejamento da ação de maio; 5. Informes gerais.	
19/06/2024	1. Leitura e aprovação da ata do mês de maio; 2. Balanço das vistorias de maio; 3. Definição e planejamento da operação do mês de junho/julho; 4. Informes gerais.	GFI-AJ 19_06_2024.docx.pdf

4.1.1 PARTICIPAÇÃO

A participação dos representantes dos órgãos indicados no art. 3º da Resolução SIMA 37/2020 nas reuniões é obrigatória. Com base nas atas das reuniões é possível verificar a frequência de participação de cada órgão:

Quadro 3 – Relatório de presença dos membros

Órgãos/ entidades	Reunião 17/01/24	Reunião 21/02/24	Reunião 20/03/24	Reunião 17/04/24	Reunião 15/05/24	Reunião 19/06/24
SEMIL/CFB	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
CETESB	Não	Não*	Não	Sim	Sim	Sim
SABESP	Sim	Não	Sim	Não	Não	Não
PAMB	Sim	Não*	Não	Não	Sim	Não*
Caieiras	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Mairiporã	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não
Franco da Rocha	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
Nazaré Paulista	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
São Paulo	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Guarulhos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA
ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

** Indicaram previamente uma justificativa para sua ausência.*

4.2 ARTICULAÇÃO E PARCERIAS

Segue-se que seja mantida a parceria com os conselhos de classe Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - CRECISP, que vêm se demonstrando de grande utilidade para fiscalizar obras sem alvarás e autorizações, bem como o exercício ilegal de profissões relacionadas, como engenheiro e corretores de imóveis.

Outro elemento que representa o avanço da articulação do grupo é a participação das concessionárias de energia nas reuniões ordinárias, representadas nas figuras da Neoenergia e da EDP.

4.3 OPERAÇÕES

Quadro 4 - Ações de fiscalização realizadas

DATA	LOCAL	TIPO
01/02/2024	Município de Guarulhos	Ação de Fiscalização integrada
05/04/2024	Município de Mairiporã	Vistoria
18/04/2024	Município de Mairiporã	Vistoria
30/04/2024	Município de Nazaré Paulista	Ação de Fiscalização integrada
28/05/2024	Municípios de Mairiporã e Guarulhos	Vistoria

4.4 SOBREVOO

Durante o período, não foram realizados sobrevoos de helicóptero. Contudo, vale destacar que os municípios participantes do GFI-AJ receberam, via convênio com a Semil e no



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA
ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAS DO ALTO JUQUERY**

âmbito do projeto FEHIDRO, drones para auxílio na fiscalização. Dessa forma, é sempre incentivado e solicitado que os municípios utilizem esses equipamentos previamente e durante as ações de fiscalização para obtenção de informações precisas e produção de relatórios.

5. RESULTADOS

No primeiro semestre de 2024 foram feitas cinco ações integradas/vistoria do GFI-AJ. Um pequeno avanço em relação aos semestres anteriores. Informações detalhadas sobre as áreas vistoriadas estão elencadas nos relatórios de vistorias elaborados após as ações de fiscalização.

01/02/2024 - Município de Guarulhos

[IT 01-24 GFI-AJ-assinada.pdf](#)

01/02/2024 - Município de Guarulhos (Relatório CREA)

[CREA-01-02-24.pdf](#)

30/04/2024 - Município de Nazaré Paulista

[RV-GFI 02-24.pdf](#)

28/05/2024 - Município de Guarulhos

[RV-03-22 GFI-ze-ouro-maio.pdf](#)

Quanto para às demais ações elencadas no Quadro 4, não foram produzidos relatórios. Por se tratarem de ações de pequeno porte, sem a realização de desfazimentos, foi priorizada a produção dos relatórios supramencionados acima.

6. ENCAMINHAMENTOS

No início deste ano foram enviados convites para participação do GFI-AJ, via e-mail, para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e para a concessionária de energia que



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA
ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIASIS DO ALTO JUQUERY**

atende Guarulhos, a EDP. Ambos convites foram feitos no mês de fevereiro, sendo que apenas a EDP retornou com a indicação de membros no mês de junho.

No primeiro semestre pontua-se também a aproximação do GFI-AJ com o Ministério Público do Estado de São Paulo – GAEMA, no âmbito da fiscalização nas Unidades de Conservação com territórios dentro da área de mananciais, tratada no IC 14.1090.0000007/2018-2. Em 16/05/2024 foi feita uma reunião virtual para discussão das medidas de fiscalização dentro dos Parques Estaduais do Itaberaba e Itapetinga e em 02/07/2024 e 19/07/2024 foram feitas ações em conjunto com o GAEMA nos Parques do Itaberaba (Fazenda Vale da Esperança) e Itapetinga (Loteamento Prince II). Essas duas vistorias serão tratadas no relatório do segundo semestre.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grupo tem conseguido cumprir o cronograma mensal de reuniões e de ações de fiscalização. Contudo, ainda não é capaz de contemplar de forma satisfatória todas as atribuições previstas na resolução criadora do grupo.

Pontua-se que a falta de um suplente para o representante da SEMIL tem sido negativa para o adequado andamento dos trabalhos do grupo, uma vez que quando a representante tem um afastamento, seja para o gozo de férias, como convocações para cursos e capacitações, acaba tendo que se ausentar dos compromissos do GFI. Considera-se, ainda, que para um adequado acompanhamento das demandas do grupo fosse dispendido um funcionário com dedicação exclusiva, o que não ocorre uma vez que a coordenadora acumula, ainda, diversas atribuições técnicas e administrativas do Centro Regional em que está lotada.

Outro obstáculo para o bom andamento dos trabalhos é a dificuldade em obter, junto aos municípios, maquinário e anuência para a realização de vistorias mais emblemáticas, as quais apresentam necessidade de desfazimentos em áreas críticas. A proximidade das eleições municipais também constitui um fator que tem impactado as atividades do grupo.

Além disso, conforme relatado no relatório anterior, ainda não há previsão para a disponibilização do Sistema Gerencial de Informações - SGI. Entretanto, com a disponibilização do SIPAI aos municípios que integram os GFIs, espera-se uma maior



**GRUPO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA
ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO JUQUERY**

capacidade de organização de documentos e compartilhamento de informações entre os participantes do grupo.

Por fim, tendo em vista todo trabalho de discussão realizado nas oficinas para criação da Matriz de Responsabilidades do grupo e de seu Plano de Fiscalização Integrada, sugere-se a análise de instâncias superiores quanto à viabilidade da edição de nova resolução prevendo a participação obrigatória no GFI-AJ de representante da atual Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico – conforme previsto no Decreto 62.062/2016, parágrafo único, 2 - a fim de que informações sobre o planejamento e execução das políticas estaduais de recursos hídricos e saneamento sejam discutidas e incorporadas aos trabalhos do grupo. O mesmo vale para a FABHAT, quando estiver apta a assumir as funções de órgão técnico, conforme previsto no art. 1º, das disposições transitórias da Lei 15.790/2015.

Era o que havia a informar.

São Bernardo do Campo, 17 de setembro de 2024.

Dayane Tarabay
Coordenadora GFI-AJ

Kaio Armann Vicente da Rocha
Assessor Técnico